



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/UGA/RS

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO
BRASILEIRO**

A Delegada de Polícia Federal ANA GABRIELA BECKER, lotada e em exercício na DPF/UGA/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a SONIA CORREA, sexo feminino, filha de Ramon Correa e de Blanca Minho, nascida em Paso de los Libres, na República Argentina, em 16 de abril de 1977, QUE em conformidade com o artigo 54, §1º, inciso II, e §2º, c/c o artigo 58º, §2º, todos da Lei nº 13.445/2017, e com o artigo 203 c/c o artigo 204, §3º, do Decreto nº 9.199/2017, que regulamentou a Lei de Migração, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria Ministerial nº 114, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do dia 13 subseqüente, ficando desde já NOTIFICADA acerca do prazo de 10 (DEZ) DIAS para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da presente notificação. Lavrado aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019, vai devidamente assinada digitalmente pela autoridade policial e por mim, MARIANA CABRAL DE ALMEIDA, Agente de Polícia Federal, que o lavrei.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CABRAL DE ALMEIDA, Agente de Polícia Federal**, em 27/02/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA BECKER GOMES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/02/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10111025** e o código CRC **E5857A30**.